



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013

Processo Licitatório nº 16/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ROBSON PEREIRA DE PAULA

OBJETO:

“A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA, do Contrato Original, para acrescentar o Item 9.1.2, tendo em vista a designação do CONTRATADO para exercer a função de Agente de Desenvolvimento (Portaria nº 167/2013), nos seguintes termos:

9.1.2 Sem prejuízo do pagamento de que trata o Item 9.1, desta cláusula, fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da CONTRATANTE, quando necessário à execução de serviços, serão de inteira responsabilidade desta, que deverá pagar diárias equivalentes às pagas aos Agentes de Desenvolvimento do quadro de cargos da Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MORAIS E FERREIRA LTDA

OBJETO:

I – REALINHAMENTO no preço unitário do produto “Óleo Diesel Comum”, no valor de R\$ 0,14 (catorze centavos) e percentual de 6,01%, passando o preço para fornecimento (p/ Litro) de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) a R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

II – REALINHAMENTO no preço unitário do produto “Gasolina Comum”, no valor de R\$ 0,09 (nove centavos) e percentual de 3,36%, passando o preço para fornecimento (p/ Litro) de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) a R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORAIS E FERREIRA LTDA

Alcinópolis/MS, 04 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### AGROPECUARIA RETIRO DOIS LTDA

Fazenda Pontal da Estiva

Município de Costa Rica – MS

CNPJ nº. 07.500.203/0001-96 - Nire nº 54.200.8415.00

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

AGROPECUÁRIA RETIRO DOIS LTDA., com sede na Fazenda Pontal da Estiva, Município de Costa Rica – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.500.203/0001-96, neste ato representada por seu Administrador Sr. JORGE LUIZ CONSTANTINO, brasileiro, solteiro, maior, Administrador, inscrito no CPF nº 094.467.128-40 e RG nº 15.623.578-SSP-SP, residente e domiciliado na Fazenda Pontal da Estiva, Caixa Postal nº 69, CEP – 79550-000, Zona Rural do Município de Costa Rica MS; NOTIFICA E CONVOCA, através do presente edital os sócios da empresa AGROPECUARIA RETIRO DOIS LTDA, que se realizara no dia 17 de dezembro de 2013, às 08:00 horas, no escritório da empresa AGROPECUÁRIA RETIRO DOIS LTDA., com sede na Fazenda Pontal da Estiva, Município de Costa Rica – MS, uma reunião de sócios para tratar da Nomeação do novo Administrador, segundo os artigos 1.061, 1071 inciso II e 1076, inciso II do Código Civil Brasileiro, combinados com a cláusula 7ª do Contrato Social da sociedade.

Atenciosamente,

(a.) Jorge Luiz Constantino

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MORAIS E FERREIRA LTDA

OBJETO: O REALINHAMENTO no preço unitário do produto “Óleo Diesel S10”, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos) e percentual de 4,97%, passando o preço para fornecimento (p/ Litro) de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) a R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORAIS E FERREIRA LTDA

Alcinópolis/MS, 04 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013

CONVITE Nº 021/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Objeto: A prestação de serviços mecânicos com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para Motoniveladora 140B Marca “Caterpillar” Ano 1994 e, para a Pá Carregadeira W20E, Marca “Case” Ano 2001, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Prazo de Vigência: 05/12/2013 a 05/03/2014.

Valor estimado: R\$ 61.178,59 (sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS E URBANOS

3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0117-1.29 – CONST REST. ESTR. MUN. PONTES E MATA BURROS FUNDERSUL

3.3.90.30-195501 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39-180501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Alcinópolis/MS, 05 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2013. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARIA ALICE DA SILVA DOMINGOS, portadora do RG. nº 1.100.060 SSP/MS e do CPF. nº 952.575.511-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA I, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/dezembro/13.

Alcinópolis – MS., 05 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA – APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAVORÁVEL, ÀS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO, MANOEL NUNES DA SILVA.

AUTORES: COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS: DECRETA:

ART. 1º – FICA APROVADO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAVORÁVEL, ÀS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE ALCINÓPOLIS – MS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO, MANOEL NUNES DA SILVA.

ART. 2º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

(a.) ALOISIO PEREIRA - PRESIDENTE

(a.) ALCIR DO ESCRITÓRIO - 1º SECRETÁRIO

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator: Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (ME): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA -  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**JOSÉ CARLOS AGULHO**, inscrito no CPF sob nº 468.915.959-91 e cadastro no Estado como Produtor Rural com o nº 28.745.823-7, residente e domiciliado na Faz Feliz Área B, neste município de Costa Rica – MS, Declara para os devidos fins que, na data de 22.02.2013, foram extraviados a 1ª e 3ª via da Nota fiscal de Produtor (NFP) de nº 8751885.

Costa Rica – MS, 14 de Outubro de 2013.

(a.) JOSE CARLOS AGULHÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013.

EDITAL Nº 086/2013.

DATA: 29/11/2013

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/12/2013, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633,

Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço).

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 04 de Dezembro de 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO

RESULTADO DO CONVITE Nº 021/2013.

VENCEDOR: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES  
LTDA CNPJ Nº 00.885.566/0001-48

VALOR R\$ 61.178,59 (Sessenta e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 06 de Dezembro 2013.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PCL

**NAVEGAR com  
SEGURANÇA**  
por uma infância conectada  
e livre da violência sexual



**DESGARTE SAÚDE**  
**136**  
www.combatadengue.com.br

**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.**

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evita que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

**Faça sua parte.**  
**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**  
**O SUS está com você no combate à dengue.**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

SUS 

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
POSSO E PAÍS SEM FOME